



MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL

CNPJ: 08.692.181/0001-76 - (61) 98404-8555

Avenida L2 Norte, SGAN 609, Módulo "C", CEP 70.830-403,
Brasília/DF

Paróquia do Verbo Divino

Site: www.moab.org.br e-mail: moaborgulhoautista@gmail.com

CARTA COMPROMISSO COM O AUTISMO - DEPUTADO (A) ESTADUAL

Eu, _____Mara Gabrilli_____, candidato(a) a Deputado(a) Estadual pelo(a) _____PSD/SP 55177____ pela coligação _____, assumo a responsabilidade, caso seja eleito(a), a partir deste momento, através da assinatura da Carta Compromisso abaixo, de ATUAR, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS PARA AS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA):

1. Assumo o compromisso com o Programa para a pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).
2. Concordo em implementar as políticas públicas elencadas nesse documento para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) iniciando no primeiro ano do meu mandato como Deputada Estadual.
3. Concordo em atualizar e divulgar, as primeiras ações em prol dos autistas, no mínimo, no final de cada ano da gestão.
4. Concordo que esses compromissos em prol dos autistas podem comportar demandas extras, em documento de aditamento, se outras demandas forem necessárias serem implementadas.

Local: _____São Paulo_____, Data: __28__ de __setembro__ de 2026.

Assinatura do CANDIDATO(A) A DEPUTADO(A) ESTADUAL E NÚM. NA URNA

E-mail: _____maragabrilli@maragabrilli.com.br_____



MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL

CNPJ: 08.692.181/0001-76 - (61) 98404-8555

Avenida L2 Norte, SGAN 609, Módulo "C", CEP 70.830-403,
Brasília/DF

Paróquia do Verbo Divino

Site: www.moab.org.br e-mail: moaborgulhoautista@gmail.com

COMO DEPUTADO(A) ESTADUAL VOU PROPOR NOVAS LEIS E COBRAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS SANCIONADAS, ALÉM DE DESTINAR VERBAS DE EMENDAS DO ORÇAMENTO PARA:

1. Garantir a implementação da Lei Brasileira de Inclusão - LBI e da Lei nº 12.764/2012 - Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. Atuar para a criação de Centros de Referência para Atendimento às Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista para acolhimento, estimulação, reabilitação e tratamento; assim como terapia parental para pais e cuidadores das pessoas com autismo;
3. Criar na Assembleia Legislativa uma Comissão ou Subcomissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com AUTISMO;
4. Atuar para a criação e/ou fortalecimento da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência e, nela, uma Diretoria para o Atendimento às Pessoas com Autismo, com equipe formada por pessoas que entendam do assunto, como pais e/ou técnicos especializados;
5. Atuar para o avanço na consolidação de políticas de identificação de pessoas com autismo na Unidade da Federação, por exemplo, realizando pesquisa no âmbito do ÓRGÃO ESTADUAL DE PESQUISAS para saber o número de autistas residentes no Estado e sua distribuição por suas macrorregiões;
6. Atuar para a distribuição, de forma física, a Carteira de Identificação da Pessoa com Autismo (CIPTEA);
7. Fortalecer a Política Estadual de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, incentivando infraestrutura e quantidade adequada de professores e monitores pedagógicos, inclusive para as salas de recurso para apoio educacional especializado, bem como atividades de arte e esporte, com amplo debate com todos os envolvidos: autistas, profissionais da educação, da saúde e familiares;



MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL

CNPJ: 08.692.181/0001-76 - (61) 98404-8555

Avenida L2 Norte, SGAN 609, Módulo "C", CEP 70.830-403, Brasília/DF

Paróquia do Verbo Divino

Site: www.moab.org.br e-mail: moaborgulhoautista@gmail.com

8. Fomentar a formação inicial e continuada de professores e profissionais que atendam, nas escolas públicas e privadas, crianças e jovens com autismo, inclusive cobrando a oferta de 360 horas de capacitação prevista no art. 13 do Decreto Federal nº 12.686/2025 para possibilitar não só a sua permanência, mas o desenvolvimento e a aprendizagem dos autistas;
9. Fortalecer a rede estadual e apoiar as redes municipais para a disponibilização de profissionais de apoio às atividades educacionais, referentes aos cuidados da vida diária, como alimentação, higiene, locomoção etc.
10. Dialogar com o segmento e atores sociais (instituições, lideranças etc.), assim como estar em sintonia com as demais políticas estaduais, nacionais e internacionais de inclusão e participação social, na perspectiva da afirmação de direitos, da neurodiversidade e do empoderamento das pessoas com autismo;
11. Atuar para o desenvolvimento de ações de informação, sensibilização e capacitação para servidores, articuladas com todas as áreas do governo, de forma a promover mudanças atitudinais e manter pessoal qualificado para o atendimento de pessoas com autismo e com outras deficiências;
12. Realizar campanhas junto a todos os órgãos públicos e em empresas privadas quanto à necessidade de prioridade no atendimento, já reconhecida via legislação, e seus respectivos símbolos (imagem da fita com quebra-cabeça para TEA e da fita com girassol para deficiências ocultas);
13. Difundir, de forma transversal, a concepção inclusiva em todas as áreas da administração pública, visando à implementação de projetos e programas que permitam o acesso das pessoas com autismo;
14. Atuar na articulação entre o Estado e entidades não governamentais de atenção às pessoas com deficiência, conveniadas quando necessário, objetivando o caráter inclusivo em todas as ações voltadas ao segmento;
15. Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de projetos de melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo, no que diz respeito às acessibilidades arquitetônicas, tecnológicas, de comunicação, de transporte, entre outras;
16. Incentivar projetos de moradias assistidas para os autistas, as quais deverão proporcionar habitação, alimentação, atendimentos de saúde, terapias, lazer e demais cuidados da vida diária;



MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL

CNPJ: 08.692.181/0001-76 - (61) 98404-8555

Avenida L2 Norte, SGAN 609, Módulo "C", CEP 70.830-403, Brasília/DF

Paróquia do Verbo Divino

Site: www.moab.org.br e-mail: moaborgulhoautista@gmail.com

17. Atuar para diminuir a burocracia do acesso de PCDs ao desconto do IPVA e ICMS na compra de automóveis, de acordo com a lei vigente, centralizando em um órgão central, com técnicos sensíveis e treinados para atendimento de autistas, outras pessoas com deficiência e suas famílias;
18. Destinar recursos em ações que garantam o acesso das pessoas com deficiência a todas as políticas voltadas aos brasileiros. Bem como destinar anualmente emendas para entidades que trabalham com autismo e deficiência.
19. Atuar para oferecer e/ou fortalecer o atendimento especializado psicológico para as mães dos autistas na Casa da Mãe Atípica, no âmbito da Secretaria de Saúde;
20. Atuar para a abertura e/ou fortalecimento, no âmbito da Secretaria Estadual de Trabalho, de uma subsecretaria destinada a captação de vagas e oferta centralizada de postos de trabalho para autistas, bem como para as demais pessoas com deficiência;
21. Atuar para a criação do programa AUTISTAS ARTISTAS no âmbito do Ministério da Cultura em parceria com a Secretaria Nacional da Pessoa Com Deficiência;
22. Atuar para fortalecer o Projeto TEAtivo e ampliá-lo para todas as Unidades da Federação, para inclusão de AUTISTAS ESPORTISTAS em Vilas Olímpicas e Paralímpicas no DF e nos Estados;
23. Desenvolver junto às forças de segurança pública a conscientização sobre uma abordagem humanizada a pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
24. Desenvolver campanhas para a diminuição dos barulhos vindos de motos, descargas de automóveis/ônibus/caminhões e punição aos infratores;
25. Defender o fim do barulho vindos de fogos que tenham como final o estampido, causando sofrimento para autistas.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A): _____